



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO Nº 2016.12.21.1**

**1. OBJETO**

1.1 - Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao atendimento da frota de veículos pertencente ao Município de Aurora/CE.

**2. OBJETIVO**

2.1 - O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis e outros, em posto de abastecimento próprio, com vistas ao atendimento das necessidades dos veículos automotores e máquinas pesadas que compõem e aqueles que venham compor a frota de veículos do Município de Aurora/CE.

**3. JUSTIFICATIVA**

3.1 - Tal aquisição se faz necessária para atender as necessidades de abastecimento dos veículos e máquinas pesadas pertencentes ao Município de Aurora/CE, garantindo a eficácia das ações executadas pelas diversas Secretarias e Órgãos da Administração Municipal.

**4. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E ORÇAMENTO BÁSICO**

4.1 - Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes na tabela abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Gasolina comum	Lt	183000	3,769	689.727,00
0002	Álcool	Lt	17500	3,079	53.882,50
0003	Óleo diesel comum	Lt	300000	3,069	920.700,00
0004	Óleo diesel S10	Lt	260000	3,169	823.940,00
0005	Óleo lubrificante 20w50 p/ motor a gasolina (balde de 03 litros)	Bld	170	50,00	8.500,00
0006	Óleo lubrificante 10w40 p/ motor a gasolina (balde de 03 litros)	Bld	135	60,00	8.100,00
0007	Óleo lubrificante 20w50 4T p/ motocicletas	Lt	120	20,00	2.400,00
0008	Óleo lubrificante 15w40 p/ motor a diesel (balde de 20 litros)	Bld	155	265,00	41.075,00
0009	Óleo hidráulico ATF	Lt	135	23,00	3.105,00
0010	Óleo hidráulico 68 (balde de 20 litros)	Bld	40	230,00	9.200,00
0011	Aditivo Arla 32	Lt	2400	2,00	4.800,00
<b>Total</b>					<b>2.565.429,50</b>

**5. DO VALOR ESTIMADO**

5.1 - O valor máximo admitido para esta contratação é de R\$ 2.565.429,50 (dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Município de Aurora com empresas atuantes no ramo do objeto licitado.

**6. DA ORIGEM DOS RECURSOS**

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, com as dotações orçamentárias previstas nas seguintes rubricas:

*(Handwritten signatures)*



**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



�rg�o	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
05	01	04.122.0041.2.006.0000	3.3.90.30.00
08	01	04.451.0043.2.023.0000	3.3.90.30.00
10	01	04.122.0042.2.042.0000	3.3.90.30.00
07	01	12.122.0044.2.010.0000	3.3.90.30.00
07	01	12.361.0017.2.014.0000	3.3.90.30.00
07	01	12.365.0023.2.020.0000	3.3.90.30.00
11	01	10.122.0046.2.045.0000	3.3.90.30.00
11	01	10.301.0011.2.046.0000	3.3.90.30.00
11	01	10.302.0012.2.056.0000	3.3.90.30.00
11	01	10.301.0011.2.049.0000	3.3.90.30.00
09	01	08.122.0047.2.026.0000	3.3.90.30.00
09	01	08.244.0010.2.038.0000	3.3.90.30.00
09	01	08.243.0008.2.029.0000	3.3.90.30.00

## 7. DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos solicitados ser  realizado, atrav s de empenho, mediante a apresenta o das respectivas nota fiscal / fatura visadas pelo setor competente e do termo de solicita o de pagamento;

7.2 - O pagamento ser  efetuado at  o 30  (trig simo) dia subsequente a entrega dos produtos.


## 8. DAS OBRIGA OES DA CONTRATADA

8.1 - As obriga oes do(a) CONTRATADO(A) s o as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcri o.

## 9. DAS OBRIGA OES DA CONTRATANTE

9.1 - As obriga oes da CONTRATANTE s o as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcri o.

Aurora/CE, 21 de dezembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Hilton Batista de Lima  
Pregoeiro Oficial do Munic pio



**ANEXO II**  
**MODELOS DE DECLARAÇÕES**

**DECLARAÇÃO I (SUBITEM 4.5.1)**  
**PREGÃO Nº 2016.12.21.1**

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Aurora/CE, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado, .....

.....  
DECLARANTE

**RECONHECER FIRMA**



**DECLARAÇÃO II (SUBITEM 4.5.2)**  
**PREGÃO Nº 2016.12.21.1**

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Aurora/CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado, .....

.....  
DECLARANTE

**RECONHECER FIRMA**



**DECLARAÇÃO III (SUBITEM 4.5.3)**  
**PREGÃO Nº 2016.12.21.1**

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Aurora/CE, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado, .....

.....  
DECLARANTE

**RECONHECER FIRMA**



ANEXO III  
PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Aurora, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2016.12.21.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente Licitação.

**Objeto:** Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao atendimento da frota de veículos pertencente ao Município de Aurora/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

Lote 01 - Combustíveis e Derivados de Petróleo					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Gasolina comum	Lt	183000		
0002	Álcool	Lt	17500		
0003	Óleo diesel comum	Lt	300000		
0004	Óleo diesel S10	Lt	260000		
0005	Óleo lubrificante 20w50 p/ motor a gasolina (balde de 03 litros)	Bld	170		
0006	Óleo lubrificante 10w40 p/ motor a gasolina (balde de 03 litros)	Bld	135		
0007	Óleo lubrificante 20w50 4T p/ motocicletas	Lt	120		
0008	Óleo lubrificante 15w40 p/ motor a diesel (balde de 20 litros)	Bld	155		
0009	Óleo hidráulico ATF	Lt	135		
0010	Óleo hidráulico 68 (balde de 20 litros)	Bld	40		
0011	Aditivo Arla 32	Lt	2400		

Valor Total da Proposta: R\$ .....

Proponente: .....

Endereço: .....

CNPJ: .....

Data da Abertura: .....

Horário de Abertura: .....

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Data: .....

.....  
Assinatura do Proponente



**ANEXO IV**  
**MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA, E DO OUTRO ....., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE AURORA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.978.042/0001-40, através da(o) Secretaria/Fundo Municipal de ....., neste ato representada(o) por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). ....., residente e domiciliado(a) na Cidade de Aurora/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado ....., estabelecida na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ....., e CGF sob o n.º ....., neste ato representada pelo(a) Sr(a). ....., portador(a) do CPF nº ....., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação, na modalidade Pregão nº 2016.12.21.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1** - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2016.12.21.1, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). ....., Ordenador(a) de Despesas do(a) .....

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

**2.1** - O presente Contrato tem como objeto a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao atendimento da frota de veículos pertencente à Secretaria Municipal de ..... de Aurora/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

.....

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**3.1** - O objeto contratual tem o valor total de R\$ .....

**3.2** - O contrato poderá ser reajustado, através de termo aditivo solicitado pela Contratada e autorizado pela Contratante, de acordo com a variação estabelecida pelo Governo Federal.

**3.3** - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos



termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**4.1** - O presente Instrumento terá vigência até 31/12/2017, a contar da sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos bens/produtos.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO**

**5.1** - A entrega dos produtos, devendo estar todos em embalagens fechadas, exceto quando se tratar de combustíveis, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, será de acordo com as solicitações requisitadas pela Contratante, devendo os mesmos ser entregues imediatamente, no caso de combustíveis, e em até 02 (dois) dias a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, quando se tratar dos demais produtos, ficando à administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária.

**5.2** - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação;

**5.3** - Todas as embalagens devem estar fechadas e conter a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso;

**5.4** - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto;

**5.5** - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a licitante deverá apresentar dispor, de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

**5.6** - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

**5.6.1** - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

**5.6.2** - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

**6.1** - As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, com a dotação orçamentária prevista na seguinte rubrica:

.....

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

**7.1** - O pagamento dos produtos solicitados será realizado, através de empenho, mediante a apresentação das respectivas nota fiscal / fatura visadas pelo setor competente e do termo de solicitação de pagamento;

**7.2** - O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia subsequente a entrega dos produtos.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1** - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato obrigar-se-á a:





**8.1.1** - Cumprir integralmente as disposi es do Instrumento Convocatrio e do Contrato;

**8.1.2** - Responsabilizar-se pela perfei o do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda respons vel por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;

**8.1.3** - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas d vidas em favor de terceiros envolvidos na execu o do objeto contratual, em particular no que se refere  s contribui es devidas   Previd ncia Social, Obriga es Trabalhistas, Seguros e aos Tributos   Fazenda P blica em geral;

**8.1.4** - Manter, durante toda a execu o deste Contrato, em compatibilidade com as obriga es por ele assumidas, todas as condi es de habilita o e qualifica o exigidas na licita o;

**8.1.5** - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato;

**8.1.6** - Aceitar nas mesmas condi es contratuais, acr scimos ou supress es que se fizerem necess rios na forma estabelecida no Art. 65,   1  da Lei n  8.666/93, alterada e consolidada;

**8.1.7** - Entregar imediatamente, no caso de combust veis, e em at  02 (dois) dias a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, quando se tratar dos demais produtos, devendo o(s) mesmo(s) ser entregue(s) ao(s) servidor previamente autorizado pela Administra o Municipal, estando os produtos, salvo os combust veis, todos em embalagens fechadas, contendo a identifica o da data de industrializa o e o prazo de validade;

**8.1.8** - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento n o importar  em sua aceita o;

**8.1.9** - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto.

**8.1.10** - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada dever  dispor de instala es condizentes e compat veis para a guarda e armazenamento do(s) produto(s) pondo-os a salvo de poss vel deteriora o.

#### **CL USULA NONA - DAS OBRIGA ES DA CONTRATANTE**

**9.1.** A Contratante obrigar-se-  a:

**9.1.1.** Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na presta o do fornecimento e o cumprimento dos prazos.

**9.1.2.** Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

**9.1.3.** Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada a execu o do objeto contratual;

**9.1.4.** Efetuar os pagamentos devidos nas condi es estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cl usulas contratuais.

#### **CL USULA D CIMA - DAS SAN OES**

**10.1** -   contratada total ou parcialmente inadimplente ser o aplicadas as san es dos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, e suas demais altera es.

**10.2** - A Contratada, no caso de inadimplemento, ficar  sujeita  s seguintes san es:

**10.2.1** - Advert ncia

**10.2.2** - Multas necess rias, conforme segue:

**10.2.2.1** - 0,5% (cinco d cimos por cento) por dia de atraso, at  o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor da fatura pelo atraso na entrega do(s) produto(s).



**10.2.2.2** - 20% (vinte por cento) sobre o valor total faturado no m s anterior, pelo descumprimento de qualquer item do Edital ou Cl usula Contratual.

**10.2.3** - Suspens o tempor ria do direito de participar em licita es e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Aurora por prazo n o superior a 02 (dois) anos.

**10.2.4** - Declara o de inidoneidade para licitar ou contratar com Administra o Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da puni o, ou at  que seja promovida reabilita o, perante a pr pria autoridade que aplicou a penalidade.

#### **CL USULA D CIMA PRIMEIRA - DA RESCIS O**

**11.1** - Este contrato poder  ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveni ncia administrativa ou por infring ncia de qualquer das condi es pactuadas.

**11.2** - O n o cumprimento das disposi es especificadas neste Contrato implicar  automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescis o administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde j  os direitos da Administra o, com rela o as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

**11.3** - O presente contrato   rescind vel ainda, independentemente de qualquer interpela o Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

**11.3.1** - Omiss o de pagamento pela CONTRATANTE;

**11.3.2** - Inadimpl ncia de qualquer de suas cl usulas por qualquer uma das partes;

**11.3.3** - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de anteced ncia, sem  nus para ambas as partes.

**11.3.4** - No caso de n o cumprimento de qualquer das cl usulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poder  rescindi-lo sem que se fa a necess rio uma comunica o por escrito com a anteced ncia definida no subitem anterior.

#### **CL USULA D CIMA SEGUNDA - DA ALTERA O CONTRATUAL**

**12.1** - Quaisquer altera es que venham a ocorrer neste Instrumento ser o efetuadas mediante Termo Aditivo.

#### **CL USULA D CIMA TERCEIRA - DA PUBLICA O**

**13.1** - Este contrato dever  ser publicado por afixa o em local de costume, at  o 5  (quinto) dia  til do m s subsequente ao de sua assinatura.

#### **CL USULA D CIMA QUARTA - DOS ANEXOS**

**14.1** - Integram o presente contrato todas as pe as que formaram o procedimento licitat rio, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspond ncias trocadas entre as partes, independentemente de transcri o.

#### **CL USULA D CIMA QUINTA - DO FORO**

**15.1** - O Foro competente para dirimir quaisquer d vidas oriundas do presente Contrato   o da Comarca de Aurora - CE.

*[Handwritten signatures]*



**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



Declaram as partes que este Contrato corresponde   manifesta o final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o presente Contrato juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Aurora/CE, .....

.....  
**CONTRATANTE**

.....  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1) ..... CPF .....

2) ..... CPF .....

*(Handwritten signatures)*